



CONVOCAÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PLANALTINA - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº , de 03 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado regido pelo **EDITAL Nº 05/CPLA/IFB, de 06 de junho de 2014**, tendo o seu resultado Homologado pelo **EDITAL Nº 05/CPLA, de 06 de junho de 2014**, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que os candidatos deverão enviar e-mail para cdgp.cpla@ifb.edu.br para realizar o agendamento da inspeção médica, informando os seguintes dados: nome completo, CPF, data de nascimento e nome da mãe completo.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR TEMPORÁRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA VETERINÁRIA/BEM ESTAR ANIMAL

| | | |
|----|------------------------------|-------------------|
| 2º | MARIA INÊS LOPES DE OLIVEIRA | Campus Planaltina |
|----|------------------------------|-------------------|

WALTER ANTÔNIO RODRIGUES

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

| ITEM | EXAMES |
|-------------|--------------------------|
| 1 | Hemograma Completo |
| 2 | Glicemia |
| 3 | Colesterol Total/Frações |
| 4 | Triglicérides |
| 5 | Tipagem Sanguínea |
| 6 | Sorol. Sífilis - VRDL |
| 7 | Creatinina |
| 8 | Gama GT |
| 9 | ECG |
| 10 | Ácido Úrico |
| 11 | EPF |
| 12 | TGO/AST |
| 13 | TGO/ALT |
| 14 | Ureia |
| 15 | EAS |

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

| ITEM | LISTA DE DOCUMENTOS |
|------|---|
| 1 | Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada |
| 2 | Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia |
| 3 | Carteira de Identidade – uma cópia |
| 4 | CPF – uma cópia |
| 5 | Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia |
| 6 | Certificado de Reservista – uma cópia |
| 7 | Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia |
| 8 | Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia |
| 9 | Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF. |
| 10 | Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia |
| 11 | Comprovante de Conta Corrente individual |
| 12 | 01 (uma) Foto 3 X 4 – recente |
| 13 | Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia . Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado. |

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS NO CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá dirigir-se à **CDGP-CPLA** (Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina) para efetuar a sua entrega, preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP é das 9 às 12h e das 14h às 16:00h, de Segunda à Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2196-2604.**



WALTER ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral pro tempore do IFB Campus Planaltina

Portaria 735 de 08 de julho de 2013